



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS**

No sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às dez horas, reuniram-se na sala de reuniões do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (ESA), os professores Samuel Rodrigues Castro (presidente do Colegiado e do NDE), Aline Sarmento Procópio, Jonathas Batista Gonçalves Silva, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Renata de Oliveira Pereira e as representantes discentes Lidiane de Souza José Maria e Monique Guerra Fernandes, todos integrantes do Colegiado do Curso. Estavam presentes os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE): Maria Helena Rodrigues Gomes, Otavio Eurico de Aquino Branco e Patrícia Habib Hallak. Para registro, as professoras Cátia de Paula Martins e Julia Righi de Almeida encontravam-se de férias e o professor Edgard Henrique Oliveira Dias justificou sua ausência. Havendo número legal de presentes, o Presidente agradeceu a presença dos membros, deu boas-vindas ao professor Otavio, e declarou aberta a reunião. **ORDEM DO DIA: I.1 Aprovação de atas:** a prof^a Aline solicitou que o item fosse retirado de pauta de forma a dar mais tempo aos colegas para se manifestarem quanto à ata apresentada. Após consulta, foi acordada a retirada do item de pauta, sendo informado que as atas das reuniões quatro, cinco e seis de dois mil e vinte e dois do Colegiado seriam encaminhadas para apreciação e aprovação remota. **I.2 Reforma da matriz curricular do curso de EAS – currículo 1.2023:** O prof. Samuel apresentou um histórico dos desdobramentos do processo de reforma do Curso, principalmente para a atualização dos membros do NDE e para os encaminhamentos necessários. Destacou que o Curso atendeu o prazo estabelecido pela Instituição, e o projeto de reforma, contemplando a curricularização da Extensão e a implementação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Engenharia, foi encaminhado à Prograd em dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois (16/12/2022). Em seguida, após apreciação pelo Congrad, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi aprovado pela Resolução Congrad nº 12, em seis de janeiro de dois mil e vinte e três. O prof. Jonathas destacou que o parecer do prof. Moisés Lagares Jr. enaltece a proposta, que se apresenta em consonância e atendimento às demandas legais. Contudo, a Coordenação identificou dificuldades de implementação da reforma aprovada, considerando a proposta de transição para o novo currículo viabilizada pelo departamento ESA, respeitando suas limitações. Segundo a Resolução Congrad nº 75/2022, que estabelece normas para a curricularização, a inserção da Extensão como componente curricular, o novo PPC se aplicará apenas para ingressantes e que casos atípicos serão resolvidos pela Prograd. Entendendo que a reforma do Curso não se trata apenas de Extensão, mas, também, de implementação das novas DCNs para a Engenharia, e que tal particularidade deve ser considerada, a Coordenação encaminhou ofício à Prograd assinado conjuntamente pela chefia do ESA, solicitando que a estratégia de migração de alunos com integralização inferior a 45% da carga horária do curso para a nova matriz (2023) fosse considerada e implementada. Em ofício do pró-reitor de graduação, Cassiano Amorim, datado de onze de janeiro de dois mil e vinte e três, o professor ratifica a implementação da Extensão apenas para ingressantes, prezando por garantir a capacidade técnica de implementação para todos(as) os(as) discentes. Diante do exposto, a Coordenação se reuniu com a Prograd em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e três apresentando, pessoalmente, toda a argumentação e estratégia construída, de forma embasada, a partir do debate que se deu ao longo do processo de elaboração da reforma, que se deu de forma ampla, coletiva. Houve receptividade e pré-disposição da pró-reitoria em construir uma alternativa viável para que as questões relacionadas à implementação fossem sanadas, evitando problemas legais e respeitando a capacidade técnica institucional. Ao longo da conversa, a secretária da Prograd, TAE Vilma Lúcia Pedro, sugeriu que fosse realizado um estudo para uma possível alteração curricular da matriz dois de dois mil e dezoito (2.2018) com implementação das novas DCNs, pois esse processo viabilizaria as alterações propostas, considerando o contexto do ESA e as implicações legais de uma migração para o currículo 1.2023. Os professores Samuel e Jonathas presentes na reunião

com a Prograd, avaliaram a alternativa apresentada pela Prograd e, considerando a necessidade premente de um encaminhamento já para o próximo período letivo (2023/3), apresentaram uma proposta aos membros do Colegiado e NDE, explicada no próximo ponto de pauta. **I.3 Alteração curricular do curso de EAS – currículo 2.2018:** O presidente informou que a alteração curricular se caracteriza pela manutenção da carga horária total do currículo de origem e, ainda, com a transição automática dos discentes para a nova matriz. Após a Coordenação realizar alguns levantamentos e simulações, chegou a uma proposta de alteração, tendo como base a carga horária do currículo 2.2018 de 3.630 horas, e as alterações previstas na reforma recentemente aprovada contemplando, apenas, as novas DCNs. Nesse sentido, propõe-se para o currículo 3.2018 a retirada das disciplinas de Extensão constantes do currículo 1.2023 e o remanejamento das horas excedentes, sendo um total de 300 horas, com a incorporação dessa carga horária nas disciplinas de ESA060 - TFC I e ESA098 - TFC II (270 horas), ESA093 - Contexto e Prática em Engenharia Ambiental e Sanitária (60 horas), ESA031 – Introdução às Ciências do Ambiente (60 horas) e ESA064 – Gestão Ambiental e Sustentabilidade (60 horas), mantendo o que já vem sendo praticado no currículo 2.2018. A profª Maria Helena, integrante do NDE e chefe do ESA, afirmou que essa proposta de implementação da alteração será bem-vista pelo departamento, considerando o número de docentes, equilíbrio de carga horária e a possibilidade de operacionalização de currículos similares com a manutenção de disciplinas que já estão em curso. O prof. Jonathas evidenciou que, além de acatar uma sugestão da Prograd para a implementação da reforma, a proposta garante maior prazo para a implementação da Extensão, que está majoritariamente concentrada a partir do sétimo período. Após a elucidação de dúvidas, o prof. Samuel evidenciou que, com a alteração, três novas disciplinas se tornam obrigatórias e, nesse sentido, até mesmo os formandos precisarão cursá-las, a saber: Geotecnologias; Recuperação de Áreas Degradadas e Química Ambiental para Engenharia I. Destacou-se que as duas primeiras poderão ser objeto de aproveitamento de estudos – quanto à Química Ambiental para Engenharia I: esta deverá ser cursada e será oferecida no semestre 2023/3. A profª Maria Helena aventou a possibilidade de oportunizar aos formandos Química Ambiental para Engenharia I em período suplementar como disciplina de inverno – semestre 2023.2, já indicando a disponibilidade da profª Juliana de Oliveira Carneiro Brum, professora temporária do ESA, para ministrá-la. O prof. Jonathas salientou que, junto ao processo a ser encaminhado ao Congrad, será apresentado um quadro de equivalências para nortear o processo de transição. Após ampla discussão, a alteração curricular da matriz 2.2018 foi submetida à apreciação dos membros do NDE, que, por unanimidade, indicaram o encaminhamento da proposta, na íntegra, à deliberação do Colegiado. Em seguida, em regime de votação, o Colegiado do Curso aprovou a alteração por unanimidade. **II Assuntos Gerais:** O prof. Samuel registrou a iniciativa dos discentes de promover atividades de acolhimento e integração dos ingressantes da Engenharia Ambiental e Sanitária, algo que vai ao encontro do que preconiza as novas DCNs e que deve ser formalizado no âmbito do curso. O prof Samuel sugeriu que uma comissão fosse montada para promover atividades de acolhimento e integração dos ingressantes da Engenharia Ambiental e Sanitária. A profa. Renata sugeriu que a Comissão fosse formada pelos alunos representantes no colégio de forma que as ações ficassem ratificadas e acompanhadas pelo colegiado. O presidente apresentou, ainda, a necessidade de retomar as discussões referentes às quebras de pré-requisitos e atualização das resoluções que dão as diretrizes para o TFC e para o Estágio no âmbito do curso, o que deverá ser considerado nas próximas reuniões do Colegiado. A profª Maria Helena informou sobre os quinze anos do curso, a serem completados em 2023 e sobre os planos do Grupo de Educação Tutorial (GET-ESA) para comemorar a data em evento destinado à semana do meio ambiente, em junho do presente ano. Por fim, o prof. Samuel comentou que foi convidado pelo INEP/MEC para integrar a Comissão de Avaliação de Área (Engenharia Ambiental) do Enade e que irá participar de um ciclo de reuniões ao longo do ano para o estabelecimento de diretrizes e matrizes da prova de 2023. Em seguida, acrescentou que é uma oportunidade que pode contribuir para a elaboração de estratégias de melhoria contínua do curso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Samuel Rodrigues Castro, lavrei a presente ata, que segue por mim assinada e pelos presentes. Juiz de Fora, oito de março de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Habib Hallak, Professor(a)**, em 15/03/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Rodrigues Castro, Professor(a)**, em 16/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rodrigues Gomes, Professor(a)**, em 20/03/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otavio Eurico de Aquino Branco, Professor(a)**, em 23/03/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1187814** e o código CRC **655296B3**.
